



Moção nº...../2024

**Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor Presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 141, do RI, apresenta o seguinte requerimento, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem de direito a seguinte **MOÇÃO**.

Moção de aplauso para Everaldo Tressoldi, por ceder o espaço do seu empreendimento privado para a comunidade Empreendedora de Canela, gerando microeconomia e valorização do trabalho canelense.

JUSTIFICATIVA:

O pedido tem como objetivo o reconhecimento da importância dessa empresa para valorização da comunidade Empreendedora de Canela.

Canela, 08 de Março de 2024

**Jerônimo Terra Rolim
Vereador**



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

